DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC548382E660C35

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1501/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI E A EMPRESA M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME, NA FORMA ABAIXO .

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, situada na Praça Quincas Castro, nº 15, Bairro Centro, CEP: 64.400-000, AMARANTE-PI, representada pelo Prefeito Municipal

CONTRATADA: M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.656.045/0001-02, com sede na Av. Pedro Almeida, 413, Sala 04, São Cristóvão, em Teresina, Estado do Piauí, representada neste ato por Alexandre de Almeida Martins Lima, procurador, RG: 1.377.307 SSP PI, CPF: 453.393.413-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI,** conforme autorização do Convite n.º 001/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social da empresa de M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME para A DE ALMEIDA M LIMA LTDA ME, conforme documentos anexados ao processo, e de acordo com o que consta na Cláusula 1ª da 1ª Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta do Estado do Piauí em 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Convite n.º 001/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 022/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Amarante (PI), 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CONTRATANTE

M DE ALMEIDA MARTINS LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Id:10EF18A147040F4C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.4992/2021 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinha, PF, sucos e outros, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMA/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.
CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOARES DURAES – ME.
CNPJ: 12.030.121/0001 - 65
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 029/2021, Ata de Registro de Preços 029/2021/PMA/PI.
Valor Global: R$ 266.033,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Trinta e Três Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS, FME, GSE - Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0002.2018.0000; 12.361.0004.2024.0000 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2034.0000 08.244.0009.2061.0000; 08.244.0009.2063.0000; 08.244.0009.2064.0000; 08.244.0009.2069.0000; 08.244.0009.2065.0000; 08.244.0009.2066.0000; 08.244.0009.2067.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39 – 33.90.30, Projeto Atividade: 2009; 2018; 2024; 2033; 2034; 2061; 2063; 2064; 2069; 2065; 2066; 2067. Fonte: 500; 550; 600; 660.
VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 31/12/2022 - 07 (sete) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 29/04/2022.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOARES DURAES – ME: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOARES DURAES.
Amarante (PI), 29 de abril de 2022.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:12525E19A48E0F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI
CONTRATADA: KARINA RAQUEL MOREIRA DA SILVA
CNPJ: 46.196.303/0001-22
ENDEREÇO: Rua 08,S/n, Serragem, CEP:64.460-000. AGUA BRANCA - PIAUI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL E ENVIO DAS OBRIGAÇÕES PERIODICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

VALOR: R$ 24.000,00
DATA: 10/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.
ASSINATURAS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI e KARINA RAQUEL MOREIRA DASILVA - ME